

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

PADRÃO AMBIENTAL SUCATAS E METAIS - EIRELI

Clausula Oitava: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Nona: Fica eleito o foro de Fortaleza - Ceará para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estar convicta, o titular assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Clássica Segunda: O casamento de São José de Ribamar é trás mil e seiscentos e reais. Maracanaú -Ceará, 29 de dezembro de 2016. A corrente do

* Major Birth Day Reproductive

MÁRCIO BERTRAND DINIZ NAZARETH E ILHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/01/2017
SOB N° 23600100986
Protocolo: 17/008322-5, DE 18/01/2017
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL